



DECRETO Nº 053, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

“REVOGA DECRETO 010 DE 09 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR em parte o artigo 1º do decreto 010 de 09 de Janeiro de 2017 para exonerar do cargo cumulativo de Diretor de Compras a partir do dia 08 de Junho de 2020 o servidor **Silvio José Rocha**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Junho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Agosto de 2020.


Aloilson Tavares Cardoso
Prefeito Municipal.